

PROJETO DE LEI Nº 72/93


REVOGA A LEI Nº 1.938/77 QUE DENOMINOU A RUA "MELVIN JONES"
NO BAIRRO CAMPO ALEGRE.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - Fica revogada a Lei nº 1.938/77, que denominou a Rua MELVIN JONES, no Bairro Campo Alegre.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 11 DIAS DO MÊS DE
AGOSTO DE 1993.


VEREADOR PAULO MAGNO DO BEM
-Presidente da Câmara-

VEREADOR DARCI TAVARES
-Vice-Presidente da Câmara-

VEREADOR FARLEY AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO
-Secretário da Câmara-



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36400.000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº ⁷²~~70~~/93

REVOGA A LEI Nº 1.938/77 QUE DENOMINOU A RUA
"MELVIN JONES", NO BAIRRO CAMPO ALEGRE.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - Fica revogada a Lei Nº 1.938/77 que denominou a Rua "MELVIN
JONES", no Bairro Campo Alegre.

APROVADO
030895

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em
vigor na data de sua publicação.

APROVADO
030895

SALA DAS SESSÕES, 13 DE MAIO DE 1993.

VEREADOR FARLEY AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO

A Comissão de Economia, Política
Urbana e Rural para parecer

07 / 06 / 93

Presidente

A Comissão de Legislação, Justiça
e Redação, para parecer

21 / 06 / 93

Presidente

PSV/93

PROJETO DE LEI Nº 2493

REVOGA A LEI Nº 1.938/77 QUE DENOMINOU A RUA
"MELVIN JONES", NO BAIRRO CAMPO ALEGRE.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - Fica revogada a Lei Nº 1.938/77 que denominou a Rua "MELVIN
JONES", no Bairro Campo Alegre.

ART. 2º - Revogem-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em
vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE MAIO DE 1993.

VENÂNCIO FARLEY AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO

PSV/93



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36400-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO? JUSTIÇA
E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº ~~76~~⁷²/93

72

APROVADO
030895

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação é de parecer que o Projeto de Lei nº ~~76~~⁷²/93, deva ser discutido e votado pelo Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 07 de junho de 1993.

VEREADOR DARCI TAVARES

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO APAVORADO DOS SANTOS

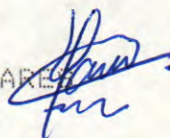
VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES


PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO
DE LEI Nº 72/93.

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto
de Lei Nº 72/93, deva ser aprovado com a sua Redação Original.

SALA DAS COMISSÕES, 09 DE AGOSTO DE 1993

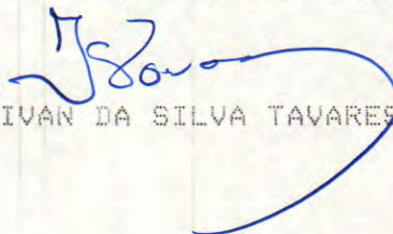
VEREADOR DARCI TAVARES




APROVADO

100.893

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO A. DOS SANTOS



VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES -



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.404/93

REVOGA A LEI Nº 1.938/77 QUE DENOMINOU A RUA "MELVIN JONES" NO BAIRRO CAMPO ALEGRE.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1.938/77, que denominou a Rua MELVIN JONES, no Bairro Campo Alegre.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,
AOS 17 DE AGOSTO DE 1993.



DR. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

DR. RUI PENA
Secretário Municipal de
Negócios Jurídicos